

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003-2023
PREGÃO PRESENCIAL PMI 002-2023 - SRP

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, e do outro lado a Empresa **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OSÓRIO LTDA** - CNPJ 90.657.289/0064-92, estabelecida no endereço Rodovia RS 223, Km 53 – Bairro Industrial – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000, neste ato representado pelo Sr. **ANDERSON MIGUEL DIESEL**, CPF 996.807.770-49, concordam com o reajuste discriminado abaixo, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Concede reajuste a contar de 19 de abril de 2023, passando a ser pago pela Prefeitura Municipal os seguintes valores: **RS 5,91 para o litro da gasolina aditivada e RS 5,82 para o litro da gasolina comum**, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços datada de 23 de janeiro de 2023, conforme Parecer Jurídico n.º 082/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

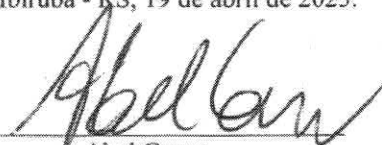
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do registro de preços.

E por estarem assim acordados, assinam o presente e as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor.

Ibirubá - RS, 19 de abril de 2023.



ANDERSON MIGUEL DIESEL
COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OSÓRIO



Abel Grave
Prefeito

TESTEMUNHAS:

